



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.858 - GP/2020

Em 22 de dezembro de 2020

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.659/GP-2020, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em aquisição de peças para os veículos escolares.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	
3.3.90.30	Material de consumo	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

REMANEJA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020).

Palácio: 21 de Julho, em 22 de dezembro de 2020.

certifico que este decreto foi arquivado no Quadro
Oficial de arquivamento Lei Municipal nº

22/12/2020 28/12/2020

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável
Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula nº113

Av. Dom Pedro II, 7096 – João F. Clímaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 544 2269